ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 40/2019.

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 40, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.° Fica instituída 01 (uma) Gratificação de Serviço para Elaboração e Execução de Projetos e Obras com Recursos Federais, vinculadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.

§ 1.º .....

§ 2.º .....

§ 3.º .....

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de Julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem ao encontro do objetivo principal que a Administração Pública busca, que é a economia aliada a efetividade.

Verifica-se que o cargo que está sendo extinto não é ocupado desde 31/12/2016, quando a última pessoa que o ocupou foi exonerada, ou seja, esse cargo não está na folha de pagamentos da Administração.

O projeto apresentado cria três Gratificações de Serviço, aumentando a folha de pagamento pessoal em R$ 4.680,00 mensal, criando três atribuições idênticas para funcionários.

O fato é que o momento que o Município atravessa é delicado e qualquer aumento de folha de pagamento tem que ser bem estudado, analisando se após esse implemento a Administração continuará cumprindo sua função com os contribuintes – ou se preferirem, pagadores de impostos -.

Ocorre que a ampliação de atribuições – atribuições idênticas, como já falado – pode fazer com que os funcionários não sejam tão efetivos em suas funções originárias como eram antes, ou por outro lado, pode se perceber mais tarde que não se necessitaria de 03 (três) funcionários para a mesma demanda dos novos serviços.

Então, agindo com cautela e tendo compromisso com o dinheiro público é importante que a Administração primeiro crie somente 01 (uma) Gratificação de Serviço para que depois, mediante comprovação da necessidade, crie as outras.

Apesar de não ser o ideal, barrar a criação de duas Gratificações é a maneira mais efetiva de economizar no momento.

Renan Augusto Soccol
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br